PORTARIA N° 1553/2022

Ementa: Renomeia Gestora e Fiscal de contrato para o PA 14.22, que trata da aquisição de ar-condicionado para a futura Seccional de Nova Iguaçu - CRF-RJ – Revoga a portaria 1545/2022.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1279^a Reunião de Diretoria realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois;

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato para o Processo Administrativo nº 14/2022, referente à aquisição de ar-condicionado para a futura Seccional de Nova Iguaçu do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

<u>Artigo 2º</u> - Nomear como Fiscal de contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Rogério Alves da Silva.

<u>Artigo 3º</u> - A gestora e o fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 1545/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente